DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 156/2022

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 156/2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 156/2022
(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo de valor ao contrato **156/2022,** tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº **13.183.588/0001-08**, situada na rua são marcos, s/n, quadra 3, lote114, edif. Ana costa, jardim petrolar, alagoinhas-Ba, CEP: 48.031-010, com valor de **R$ 1.203.185,01 (um milhão, duzentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo)**, correspondendo ao percentual de **23,55%** a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de**$ 5.109.083,52 (cinco milhão cento e nove mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos),** passa a ser de R$ **6.312.268,53 (seis milhões, trezentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).**

Data da Assinatura: **17 de maio de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVALDO ROCHA REIS**, Secretário Municipal de Obras**.**
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2023.

Lourivaldo Rocha Reis
Secretario Municipal de Obras

Certificação Digital: 093OLMAA-L4XT8J9E-MZFCV3AZ-0LCTAMSS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº **011/2023**, cujo objeto versa a **contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de buffet, decoração, para a realização de Eventos Institucionais da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias-Ba**, proveniente do Processo Administrativo **131/2023**;

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, declara a empresa **KS DECORAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ:24.574.013/0001-32,** com o valor total de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),** referente aos lotes I e II, **HABILITADA**, uma vez que a referida empresa atendeu a todas as exigências do edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.
.

Sátiro Dias - Bahia, 26 de maio de 2023.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal